



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO  
CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos treze dias do mês de setembro dois mil e dezoito, às quatorze horas e cinco minutos, na sala 302 do  
2 Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, em  
3 Chapecó-SC, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do  
4 *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente Éverton Miguel da Silva Loreto. **Compareceram**  
5 **à reunião os seguintes membros:** Gelson Aguiar da Silva Moser, Janice Teresinha Reichert. **Não**  
6 **compareceram à reunião e não justificaram ausência os seguintes membros:** Valéria Silvana  
7 Faganelo Madureira e sua suplente Silvia Silva de Souza. **Justificaram a ausência os seguintes**  
8 **membros:** Samuel Mariano Gislon da Silva. Passou-se ao Expediente do dia, item: **1.1 Apreciação da**  
9 **Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2018**, a qual foi aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados:** Foi  
10 discutido novamente entre os membros do NPPD – CH a situação do afastamento da docente Andrea  
11 Simões Rivero. A docente solicitou ao NPPD uma orientação sobre o processo de afastamento.  
12 Considerando a existência de vaga para afastamento ainda pelo PIACD 2017/2018 o NPPD orientará a  
13 docente que a mesma poderá se afastar ainda por este plano, sendo necessário atualizar a documentação  
14 do processo de afastamento. Passou-se então para ao **item 2 Ordem do dia - 2.1 Avaliação de**  
15 **relatórios parciais e finais. Processo: 23205.001434/2016-00 - Ana Maria Basei:** O NPPD aprovou o  
16 relatório parcial de atividades da docente Ana Maria Basei. **Processo: 23205.000502/2015-24 Anderson**  
17 **Funai:** O NPPD aprovou o relatório de atividades do docente Anderson Funai. **Processo:**  
18 **23205.001243/2016-30 Leandro Miranda Zatesko:** O NPPD aprovou o relatório de atividades do  
19 docente Leandro Miranda Zatesko. **Processo: 23205.004971/2016-01 – Enise Barth:** O NPPD aprovou  
20 o relatório final de atividades da docente Enise Barth Teixeira, o processo foi encaminhado para arquivo  
21 na pasta funcional do servidor. **Processo: 23205.000914/2017-26 – Lucia Menoncini:** considerando que  
22 o afastamento da docente aconteceu na modalidade DINTER e que a mesma ainda possui prazo para  
23 conclusão do doutorado, o NPPD deliberou que, em até 45 dias após a conclusão do programa de  
24 doutoramento, a docente deverá apresentar ao NPPD a documentação comprobatória da conclusão.  
25 **Processo: 23205.000959/2017-09 – Jean Franco Mendes Calegari:** considerando que o afastamento  
26 do docente aconteceu na modalidade DINTER e que o mesmo ainda possui prazo para conclusão do  
27 doutorado, o NPPD deliberou que, em até 45 dias após a conclusão do programa de doutoramento, o  
28 docente deverá apresentar ao NPPD a documentação comprobatória da conclusão. **Item 2.2 –**  
29 **Avaliações de desempenho:** Com base nos acompanhamentos realizados durante o período de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

30 afastamento o NPPD – CH aprova o desempenho dos docentes conforme segue: Luciano Lores Caimi  
31 período: 2017/2 – 2018/1; Lucia Menoncini período: 2017/2 – 2018/1; Jean Franco Mendes Calegari  
32 período: 2017/2 – 2018/1; Anderson Funai período: 2017/2 – 2018/1; Ana Maria Basei período: 2017/2  
33 – 2018/1; Leandro Miranda Zatesko período: 2017/2 – 2018/1; Enise Barth Teixeira período: 2017/2 –  
34 2018/1; Guilherme Martinez Mibielli período: 2017/2 – 2018/1. **Item 2.6 – Agenda da próxima**  
35 **reunião:** a próxima reunião ficou previamente agendada para o dia 25 de Outubro no período da manhã.  
36 Não havendo mais nada a tratar, às quatorze horas e quarenta e oito minutos foi encerrada a reunião, da  
37 qual eu, Patricia Santana Dorta, lavrei a presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por  
38 mim e pelo presidente.